

**PORTARIA N.º 433 – SG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1902*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Paulo Andrade da Costa**, matrícula n.º 55, referente ao período aquisitivo 1º/01/2011 – 31/12/2011, de 02/01/2012 a 31/01/2012, para gozá-la de 17/12/2012 a 15/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral